



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 398/2007

00067

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE 2007

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Acrescente-se o inciso VI ao art. 13 da Medida Provisória, consoante redação abaixo sugerida:

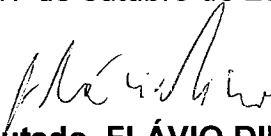
"Art. 13.

VI – um representante dos trabalhadores da empresa, com direito a voz e voto, a ser escolhido na forma estabelecida no Estatuto.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Administrativo da Radiobrás comportava um representante dos trabalhadores sem direito a voto. A introdução de um funcionário com direito a voto no Conselho da EBC concorre para a condução transparente e participativa da entidade.

Em 17 de outubro de 2007.


Deputado FLÁVIO DINO
PCdoB/MA

